



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 710/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de maio de 2023.

Referente: Indicação nº 522/2023  
6ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1549/2023	19/05/2023 13:24:02	120.XXX.648-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 522/2023** de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 428/2023 – DEMUTRAN**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Memorando n.º 428/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 10 de maio de 2023.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1394/2023 – DTL/SMG  
Indicação n.º 522/2023

Trata-se da Indicação n.º 522/2023, de lavra do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, o qual solicita a possibilidade de viabilizar uma faixa de pedestre na Av. Reseda na altura da Rua dos Flox.

O DEMUTRAN informa que após vistoria “in loco” foi constatado que já existe uma faixa de pedestre na Av. Reseda x Rua dos Flox.


Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli  
Diretor – DEMUTRAN



Celso Pedroso  
RE: 10133 - Sinalização



Leandro Morette Arantes  
Secretario Municipal  
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

15  
05/11/23



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 522 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO  
1220/2023

DATA / HORA  
19/04/2023 16:31:35

USUÁRIO  
066.XXX.606-

Senhores Vereadores,

2

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de viabilizar uma faixa de pedestre na av. Reseda na altura da Rua dos Flox.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista a solicitação se faz necessária, visa facilitar a vida dos pedestres e crianças que trafegam por aquela região, uma vez que a AV. com sinalização adequada haverá maior segurança e menor risco de acidentes, principalmente por se tratar de um local com alto fluxo de veículos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de abril de 2.023.

**José Adriano da Conceição**  
Vereador

